



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2022

Processo nº 460/2022

DESPACHO

1. Recebido os autos;
2. Considerando os fatos gravíssimos informados a este Tribunal de Justiça Desportiva, envolvendo suposta manipulação de resultados e, a fim de que sejam esclarecidos os fatos, **intime-se** as pessoas abaixo arroladas, conforme requerido pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva.
 - i. **CARLOS ALBERTO JOSE FERREIRA**, Diretor Executivo do EC. Rio São Paulo;
 - ii. **EDUARDO B. DA SILVA**, Supervisor do EC. Rio São Paulo;
 - iii. **MARIO MARTINS JUNIOR**, Técnico do EC. Rio São Paulo;
 - iv. **JOÃO RENATO JACQUES DE PAIVA**, atleta nº 8 do EC. Rio São Paulo.
3. Designo a oitiva dos intimados para o **dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2022, às 10:30h**, a ser realizada de maneira virtual.


JOSÉ RICARDO FERREIRA DE BRITO
Auditor Processante